2º CAMPEONATO DE JÚRI INTERCAMPI

REGULAMENTO

Artigo 1º. Objeto

O 1º Campeonato de Júri Intercampi da UNIBAN BRASIL é uma iniciativa do Instituto de Ciências Jurídicas e Sociais, destinada aos alunos do 1º ano da Faculdade de Direito para atuação efetiva nas figuras do advogado ou Promotor de Justiça, bem como aos demais alunos interessados em participar da competição de júri simulado focada no estudo de Direito Penal, Processo Penal e Oratória.

Artigo 2º. Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora do Campeonato será composta por integrantes do Instituto de Ciências Jurídicas e Sociais, sendo eles: (a) Presidente; (b) Coordenador Acadêmico; (c) Coordenador do Núcleo Docente Estruturante de Direito Criminal; (d) Coordenadores Pedagógicos.

Artigo 3º. Admissibilidade

Poderão atuar no Campeonato como Participantes Diretos os alunos regularmente matriculados no 1º ano do curso de Direito da UNIBAN BRASIL, desde que estejam em dia com o pagamento das mensalidades.

Poderão atuar como Participantes Jurados, os alunos regularmente matriculados do 2º ao 5º ano do curso de Direito da UNIBAN BRASIL, desde que estejam em dia com o pagamento das mensalidades.

Artigo 4º. Categorias de Participação

Serão as categorias de participantes:

a *Participante Direto:* Três alunos escolhidos, por sala, para cada uma das etapas. Os representantes de cada turma poderão atuar como advogados ou membros do Ministério Público conforme posição obtida em sorteio e serão responsáveis pela representação da turma e pela exposição da argumentação atinente ao caso estudado. Os alunos que atuarem em um júri não poderão participar de outro segmento da competição como Participante Direto, sendo, porém, livre a atuação como Participante Indireto ou Participante Plateia.

b *Participante Indireto:* Todos os alunos das turmas competidoras que não foram escolhidos para a exposição no dia do júri simulado. Participam apoiando os colegas expositores, no estudo do caso, opinando e dando argumentos para serem utilizados pelos colegas no dia do júri.

c *Participante Plateia:* A participação será livre. Quaisquer alunos do Instituto de Ciências Jurídicas e Sociais da UNIBAN BRASIL, inscritos ou não na competição poderão participar, bem como alunos de outros cursos desta Universidade, condicionado ao número de lugares. Excepcionalmente, poderão ser abertas inscrições para alunos de outras instituições de ensino fundamental e/ou superior, funcionários dos *campi*, amigos e parentes, desde que o convite seja formulado pelo aluno das turmas competidoras e solicitado previamente à Comissão Organizadora.

d *Participante Jurado:* Quaisquer alunos da UNIBAN, prioritariamente os alunos do 2º ao 5º ano do curso de Direito, previamente inscritos, responsáveis pela avaliação do desempenho dos Participantes Diretos em suas exposições. Determinarão, conforme suas convicções e conforme os critérios de avaliação estabelecidos neste regulamento, qual das equipes será a vencedora.

e *Participante Juiz Togado:* Será um professor da UNIBAN, responsável pela organização dos trabalhos da competição, bem como pelo zelo no que se refere à disciplina dos participantes. Presidirá a abertura e encerramento do evento e controlará o tempo de cada participação dos alunos. Será responsável pela leitura da decisão dos jurados.

Artigo 5º. Horas de Atividade Complementar

Todos os alunos que participarem do Campeonato terão direito a horas de atividade complementar conforme tabela abaixo.

Participante Direto: 10 horas
Participante Indireto: 5 horas
Participante Plateia: 5 horas

Artigo 6º. Atuação

As turmas de primeiro ano disputarão cada etapa da competição representadas por seus 3 (três) Participantes Diretos previamente inscritos com 30 (trinta) minutos de exposição. Cada aluno somente poderá se utilizar de um período de 10 (dez) minutos, sendo vedada a participação de um mesmo aluno mais de uma vez. A escolha da ordem de apresentação dos alunos será feita pela própria turma.

Os Participantes Indiretos somente atuarão nos estudos de casos e preparações de argumentação, não podendo opinar durante as apresentações dos Participantes Diretos.

Os Participantes Jurados avaliarão o desempenho das turmas. O corpo de jurados será composto por 7 (sete) alunos, preferencialmente de anos e *campi* diferentes das equipes competidoras e será vedada a comunicação entre os mesmos, e destes com os Participantes Diretos, Indiretos ou Plateia. Ao final das apresentações, deverão responder aos quesitos a

eles formulados, entregando ao Participante Juiz Togado sua decisão.

Artigo 7º. Premiação

Cada aluno Participante Direto de cada etapa que vencer a competição da chave receberá como premiação 1 (um) livro jurídico.

Os alunos que vencerem a etapa final da competição receberão um pacote contendo 5 (cinco) livros das matérias lecionadas no 2º ano da Faculdade de Direito, além de uma homenagem confeccionada pelos patrocinadores.

Artigo 8º. Critérios de Julgamento

Os Participantes Julgadores, após o término das apresentações dos Participantes Diretos no júri simulado, reunir-se-ão, em sessão secreta, fiscalizada pelo Participante Juiz Togado, para preencherem as fichas de julgamento com os seguintes critérios:

a) LINGUAGEM CORRETA;

b) CAPACIDADE DE PERSUASÃO;

c) ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA;

d) POSTURA PROFISSIONAL; e

e) CRIATIVIDADE.

Os Participantes Julgadores, para cada item, selecionarão qual das equipes foi vitoriosa, conforme modelo a seguir.

FICHA DE JULGAMENTO					
LINGUAGEM CORRETA	Equipe A			Equipe B	
CAPACIDADE DE PERSUASÃO	Equipe A			Equipe B	
ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA	Equipe A			Equipe B	
POSTURA PROFISSIONAL	Equipe A			Equipe B	
CRIATIVIDADE	Equipe A			Equipe B	

Após o preenchimento individual e secreto das fichas, as mesmas serão depositadas em urna que só poderá ser aberta pelo Participante Juiz Togado. Após a contagem dos pontos por critério, será anunciada a turma vencedora da etapa.

Artigo 9º. Procedimento de Escolha dos Participantes

O procedimento de escolha dos participantes obedecerá a diferentes critérios, conforme abaixo:

9.1 Escolha dos Participantes Diretos

Os Participantes Diretos da sala sorteada para cada etapa serão escolhidos pelos próprios alunos. Uma vez escolhidos e seus nomes enviados para a Comissão Organizadora, não poderão ser repetidos em outras etapas.

9.2 Escolha dos Participantes Jurados

Os Participantes Jurados serão sorteados dentre os alunos da UNIBAN, devidamente inscritos. Os representantes de sala deverão encaminhar com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, lista com nome e telefone dos participantes jurados para a comissão organizadora que fará o sorteio e convocará os jurados.

Após a convocação a participação é obrigatória, pois a ausência do jurado compromete a formação do Conselho de Sentença e a realização do júri.

Será vedada a participação de jurado que possuir parentesco em linha reta ou colateral até 3º grau com qualquer aluno da sala de 1º ano participante da etapa.

9.3 Escolha dos Participantes Juízes Togados

Os Participantes Juízes Togados serão sorteados dentre os professores de Direito Penal e Direito Processual Penal.

Artigo 10. Agenda

São as datas oficiais do calendário do Campeonato:

Final do Campeonato do Júri 2009 ABC noite X ABC manhã

e

Abertura do Campeonato do Júri 2010

Data: 17/04/2010

Evento de abertura do Campeonato de Júri Simulado no campus ABC, às 10 horas da manhã, com a presença da Comissão Organizadora e de todos os professores

orientadores. Serão sorteadas as chaves para a execução dos primeiros júris e os alunos comunicados oficialmente pela Instituição acerca da data da primeira disputa, bem como se atuarão como acusação ou defesa.

1ª FASE - MAIO

08.05.10, 15.05.10 e 22.05.10

- Uma bateria com três júris ocorrerá no dia 08 de maio no auditório do campus Campo Limpo, no período da manhã, das 10h às 13h30 e no período da tarde das 14h30 às 16h30.

- Uma bateria com três júris ocorrerá no dia 15 de maio no auditório do campus Osasco, no período da manhã, das 10h às 13h30 e no período da tarde das 14h30 às 16h30.

- Uma bateria com três júris ocorrerá no dia 22 de maio no auditório do campus Marte, no período da manhã, das 10h às 13h30 e no período da tarde das 14h30 às 16h30.

2ª FASE - AGOSTO

07.08.10, 14.08.10 e 28.08.10

- Uma bateria com dois júris ocorrerá no dia 07 de agosto no auditório do campus ABC, no período da manhã, das 10h às 13h30.

- Uma bateria com dois júris ocorrerá no dia 14 de agosto no auditório do campus Maria Cândida, no período da manhã, das 10h às 13h30.

- Repescagem no dia 28 de agosto no auditório do campus Campo Limpo, às 10h.

3ª FASE – SEMIFINAL SETEMBRO

04.09.10, 11.09.10 e 25.09.10

- Um júri ocorrerá no dia 04 de setembro no auditório do campus Osasco, no período da manhã, das 10h às 12h.

- Um júri ocorrerá no dia 11 de setembro no auditório do campus Marte, no período da manhã, das 10h às 12h.

- Um júri no dia 25 de setembro no auditório do campus ABC, às 19 horas.

FINAL – ABRIL DE 2.011

Artigo 11. Alterações no Campeonato

A Comissão Organizadora do Campeonato Intercampi de Júri Simulado se reserva no direito de alterar a agenda do evento em casos excepcionais. A comunicação de qualquer mudança de regra ou alteração de agenda deverá ser comunicada a todos os alunos participantes e entrará em vigor na data da comunicação oficial.

Artigo 12. Desclassificação

O descumprimento de qualquer uma das regras atinentes ao Campeonato, bem como a violação a deveres de respeito, urbanidade, pontualidade, lealdade, por qualquer dos Participantes Diretos ou Indiretos, levarão à desclassificação de toda a turma conforme declaração da Comissão Julgadora.

Artigo 13. Divulgação

A divulgação do evento será feita oficialmente pela UNIBAN BRASIL, por meio de seus veículos Folha Universitária e TV UNIBAN, além de outros meios a serem escolhidos pela Comissão Organizadora e pelos patrocinadores.

Artigo 14. Disposições Finais

14.1 As regras constantes neste regulamento servem exclusivamente para o Campeonato Intercampi de Júri Simulado, a ocorrer no ano de 2.010.

14.2 Quaisquer conflitos, omissões ou dificuldades de interpretação das normas aqui constantes serão dirimidas pela Comissão Organizadora.

São Paulo, 22 de março de 2.010.